Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei 22/2008, de 13 de Maio), de resposta obrigatória, registado no INE sob o nº 9989, válido até 31/12/2011.





Questionário de FAMÍLIA INSTITUCIONAL

A preencher pelo recenseador com base nas informações prestadas pelo responsável da família institucional

	DT	MNFR	Secção/Subsecção	Edifício	Alojamento	Família
	Freguesia		secçao/subsecçao	Edificio	Alojamento	raillilla
1	Indique o	número de pessoa	as residentes na família Institu	ucional inscritas neste	questionário	
	■ Deve inclu da relação	iir na família institucion de parentesco entre e	nal todas as pessoas que residam nes las, observam regras comuns e são bo	te alojamento e que, indepe eneficiárias dos objectivos c	ndentemente Total - la instituição.	
2	Inscreva o	o nome e apelido d	le todas as pessoas residentes	na família institucion	al	
		Para ca	ada uma destas pessoas deve ser	preenchido um question	ário individual	
	N° de Pessoa		No	me e Apelido		
	01					
	02					
	03					
	04					
	05					
	06					
	07					
	08					
	09					
	10					
	11					
	12					
	13					
	14					
	15					
	16					
	17					
	18					
	19					

	o nome e apendo de todas as pessoas residentes na familia institucional - Continuação
Nº de Pessoa	Nome e Apelido
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	

	a o nome e apendo de todas as pessoas residentes na familia institucional - Condituação
N° de Pessoa	Nome e Apelido
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	

2	Inscreva o nome e apelido de todas as pessoas residentes na família institucional - Continuação				
	N° de Pessoa	Nome e Apelido			
	74				
	75				
	76				
	77				
	78				
	79				
	80				
	81				
	82				
	83				
	84				
	85				
	86				
	87				
	88				
	89				
	90				
	91				
	92				
	93				
	94				
	95				
	96				
	97				
	98				
	99				

Se a família institucional for composta por mais de 99 pessoas, preencha tantos questionários quantos os necessários. Não se esqueça de atribuir uma numeração sequencial ao número de família.